



Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
CNPJ 92.406.180/0001-24

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 58/2024 - Inexigibilidade nº 6/2024.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 58/2024, Inexigibilidade nº 6/2024, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

Empresa: COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA - 90660754000160						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	Contratação de empresa para realização de obra no sistema elétrico de distribuição, extensão de rede de baixa tensão, destinada a beneficiar os imóveis situados na localidade Gramado, interior do Município de Ernestina/RS.		14.985,62000	14.985,62
Total dos Produtos						14.985,62

Projeto/Despesa	Há Previsão
2098 3390.39.43.00.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ERNESTINA, 9 de Maio de 2024


RENATO BECKER
PREFEITO MUNICIPAL



Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
CNPJ 92.406.180/0001-24

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 58/2024

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) Inexigibilidade nº6/2024, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

ERNESTINA, 09 de MAIO de 2024

RENATO BECKER
PREFEITO MUNICIPAL